



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5017

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 000167-5 -
LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.497,47 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	395	8.497,47
Total:			8.497,47

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Janeiro de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo